**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ**

Temos a honra e a grata satisfação de apresentar a esta egrégia Casa de Leis a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO** a **JOÃO CARLOS TELLINI E JULIO RIBEIRO**, pela brilhante atuação jornalística via transmissão de rádio em programa de entrevistas diário.

João Carlos Tellini é advogado, jornalista e radialista, possui mais de 30 anos de experiência na área de comunicação em veículos como rádio, TV, jornal impresso, online e assessoria de imprensa. Experiência na coordenação de trabalhos jornalísticos em redação, estúdio e externas. Vivência em diversos editoriais, como esportes, cidades, política, opinião, cultura, entre outros. Possui ampla rede de contatos para desenvolvimento de novas e atualizadas pautas.

Tellini foi editor de esportes do Jornal Todo Dia, produtor e repórter da Rádio Centram AM; Coordenador de Jornalismo e Âncora do programa Brasil Agora da Rádio Jovem Pan. Atuou como autônomo na Associação dos Servidores Públicos Municipais de Campinas, possui a Tellini Advocacia e comanda junto a Júlio Ribeiro o programa “Microfone Aberto” na Rádio Massa FM.

Júlio Ribeiro está no radio desde 1988, começou na rádio Cultura de Apucarana, depois foi para o Rio de Janeiro, onde passou pelas rádios, Melodia FM, Costa Verde FM e Radio Manchete AM. Retornou para o Paraná, em londrina, trabalhou com as rádios Folha e Igapó Mix FM e a partir de 2013 entrou para o Grupo Massa.

Ribeiro é um profissional de mais alto nível, considerado por ter uma “bela voz do rádio moderno”, cativa, convence e envolve o ouvinte. Junto de seu parceiro Tellini, tem realizado um trabalho impar a frente do programa de entrevistas da Rádio Massa FM.

Portanto, senhor presidente, pela brilhante atuação jornalística via transmissão de rádio em programa de entrevistas diário, requeiro, na forma regimental e, após ouvido o Plenário, que seja encaminhada a referida **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO** a **JOÃO CARLOS TELLINI E JULIO RIBEIRO.**

Sala das Sessões, 10 de maio de 2022.

**WILLIAN SOUZA
 vereador-presidente**